



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 052/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, de acordo a Resolução 333 de 04 de novembro de 2003 e com a 150ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolver:

FAÇO SABER a todos, que o Conselho Municipal de Saúde de Arauá-SE, aprovou e eu promulgo o seguinte resolução Nº **052/2023**.

Art. 1º - Que aprova a criação da Comissão Saúde do Trabalhador e Mental desse conselho composta com os seguintes membros: Raimundo Dionísio Neto – Coordenadora (usuário); Carivalda Ribeiro Souza – Relatora (usuário); Raimunda da Conceição Vilanova – Membro (trabalhador) e Joel Henrique Alves – membro (gestor).

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 26 de maio de 2023


Iracy Braga Salgado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde